

**Edital nº 04/2015 – PROPP/UEMS, de 27 de fevereiro de 2015**

**ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS DO  
ENVELHECIMENTO HUMANO DA UEMS (ESPECIALIZAÇÃO) –  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1509 e 1510 de 03 de dezembro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo 2015, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano da UEMS – Unidade Universitária de Dourados.

## **1. Da Inscrição**

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, portadores de diploma de Ensino Superior de todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.1 deste edital.

1.3. No endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 20 de março de 2015**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

## **2. Dos documentos necessários para a inscrição:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, disponível em [www.portal.uems.br/pos\\_graduacao](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao)
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- d) Cópia da cédula de identidade – RG;
- e) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Cópia do título de eleitor;

- g) Cópia da certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- h) Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- i) Cópia impressa do *Currículo Lattes* documentado;
- j) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação, conforme modelo disponível na página eletrônica do curso, no menu "documentos e formulários".

2.1. Entenda-se como *curriculum lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem as atividades realizadas pelo candidato, entre os anos de 2011 a 2015, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato. Já as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

2.2. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, os documentos listados no item 2 entre as alíneas *d* a *h*, podem ser substituídos por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

2.3. A inscrição deverá ser entregue no período de 02 a 20 de março de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h na Secretaria Acadêmica do Curso de Enfermagem da **UEMS**, situada no Bloco "D", piso superior - **Unidade Universitária de Dourados, localizada na** Cidade Universitária, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12. CEP. 79804-970.

2.4. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada **até o dia 20 de março de 2015** e recebida pela Coordenação do Curso em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

2.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS), formada por professores do Curso e se dará em três etapas cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	<b>02/03/2015 a</b>

	<b>20/03/2015</b>
Divulgação da homologação das inscrições	<b>24/03/2015</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>27/03/2015</b>
<b>Matrícula</b>	<b>31 /03/2015</b>

3.2. Após a conferência de todos os documentos, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site [www.portal.uems.br/pos\\_graduacao](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Enfermagem, as inscrições deferidas e indeferidas a partir **de 24/03/2015 (após 18h)**.

3.3. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

### **3.4. Pontuação do Currículo Lattes**

3.4.1. A Pontuação *Currículo Lattes* (PCL), será de caráter classificatório e se dará conforme critérios estabelecidos pela banca avaliadora em conformidade com a pontuação especificada no Anexo I deste edital.

## **4. Do Resultado**

4.1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao)

4.2. Eventuais empates serão resolvidos tomando por base respectivamente: preferência do candidato mais velho e candidato com mais tempo de formação em sua respectiva área.

## **5. Do Recurso**

5.1. Caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e endereçada à Comissão do Processo Seletivo **do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências do Envelhecimento Humano**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser entregue **pessoalmente** na Secretaria Acadêmica do Curso de Enfermagem da **UEMS**, situada no Bloco "D", piso superior - **Unidade Universitária de Dourados, localizada na** Cidade Universitária, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12. CEP. 79804-970, no horário das 12h30 às 17h30, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do curso.

5.3. A Comissão do Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis, proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os

motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 5.2.

5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

5.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

## 6. Das Vagas e Classificação

6.1. Serão ofertadas no mínimo 12 (doze) e no máximo 30 (trinta) vagas, as quais serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo, de acordo com os critérios de notas estabelecidas neste edital.

## 7. Das Disposições gerais

7.1. Local de informações e inscrições:

Secretaria Acadêmica do Curso de Enfermagem da **UEMS**, situada no Bloco "D", piso superior - **Unidade Universitária de Dourados, localizada na** Cidade Universitária, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12. CEP. 79804-970 Fone: (67) 3902-2684.

7.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao)

7.3. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, no mural e secretaria da Universidade, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos:  
<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e  
[http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao)

7.6 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 27 de fevereiro de 2015.

Laércio Alves de Carvalho  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### Anexo I - (Edital Nº04/2015 - PROPP/UEMS)

#### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Período-2011-2015)

<b>1. Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		
1.1	<b>Bolsista</b> (por certificado)	0,5
1.2	<b>Monitoria de disciplina</b> (por certificado)	0,3
1.3	<b>Coordenador de projeto</b> (por certificado)	1,0
1.4	Colaborador de projeto	0,5
<b>2. Produção bibliográfica</b>		
2.1	Capítulo de livro publicado	1,5
2.2	Organização e Editoração de Livro	1,0
2.3	Livro publicado	1,5
2.4	Trabalho completo publicado em anais de eventos	0,5
2.5	Trabalho completo publicado em periódicos indexados	1,5
2.6	Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo 05)	0,2
2.7	Resumo publicado em anais de eventos (máximo 05)	0,1
<b>3. Produção Técnica</b>		
3.1	Parecerista de Anais ou Periódicos	1,0
3.2	Participação em Conselhos da Comunidade e/ou da Universidade (máximo 02)	0,5
3.3	Participação em Grupos de Estudos e Pesquisas - CNPQ (máximo 02)	0,5
<b>4. Produção Cultural</b>		
4.1	Ministrante de Palestra	0,5

4.2	Ministrante de Minicursos (8 a 10h)	0,5
4.3	Ministrante de curso de curta duração (12 a 20h)	1,0
4.4	Ministrante de cursos (acima de 20h)	1,5
<b>5. Participação em eventos</b>		
5.1	Apresentação de comunicação (máximo 05)	0,5
5.2	Apresentação de pôster (máximo 05)	0,2
5.3	Colaborador	0,1
5.4	Coordenador	0,3
5.5	Monitor (máximo 05)	0,1
5.6	Carga horária de 20 a 39h (máximo 05)	0,1
5.7	Carga horária acima de 40h (máximo 05)	0,2
	<b>TOTAL</b>	

**Obs. Serão pontuados os anos (2011 a 2015). Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo Lattes, conforme a sequência acima.**